PORTARIA Nº.011/2004

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com Artigo 120 da Lei Municipal Nº.632/96 de 06 de dezembro de 1996

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, atendendo pedido por escrito 01(um) ano de licença para tratar de assunto Particular, a partir de 06 de fevereiro de 2004, a Servidora municipal Sra. Marta Beatriz Horn Schumacher, portadora do RG. Nº. 6.395.781-0/PR, nomeado pelo Decreto Nº.1.326/98 de 03 de julho de 1998, ocupante do Cargo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ou seja 01(um) turno de 20 horas aulas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de janeiro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração